

ANEXO 01 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2022

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo nº 713779/2022

1. INTRODUÇÃO:

1.1. Para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Cruz, elaboramos o presente Termo de Referência para que, através do procedimento legal pertinente, seja efetuada a Aquisição de Material Médico, Medicamentos e Produtos Nutricionais para atender demanda do Hospital Municipal Aluízio Bezerra

1.2. Os produtos/bens objeto da aquisição estão dentro da padronização seguida pelo órgão licitante.

1.3. Será considerado, para efeitos dos limites de valor estabelecidos, cada item separadamente nas licitações do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM” ou o valor estimado para o grupo ou o lote, que deve ser considerado como um único item, nas licitações do tipo “MENOR PREÇO POR LOTE”.

2. DA JUSTIFICATIVA:

2.1. Em virtude do grande investimento na área Hospitalar de média complexidade com Aquisição de Material Médico, Medicamentos e Produtos Nutricionais em detrimento a maior complexidade assistencial pós pandemia, diante da atual conjuntura e de responsabilidade de prover a rede Municipal de Saúde com insumos e materiais necessários para enfrentamento de Epidemias assim como para uso contínuo.

3. DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS:

3.1. Os produtos/bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 3.555/2000 e do Decreto 5.450/2005.

4. DOS MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO:

O fornecimento será efetuado **de acordo com a necessidade do órgão**, com prazo de entrega não superior a 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra ou da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias, ou a um terço do prazo total recomendado pelo fabricante.

5. DA AVALIAÇÃO DO CUSTO:

5.1. O custo estimado total do presente objeto é de R\$ 267.981,78 (duzentos e sessenta e sete mil novecentos e oitenta e um reais e setenta e oito centavos).

6. DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

6.1. Os bens/produtos serão recebidos:

a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta do CONTRATADO;

- a.1) Nos termos do art. 74 da Lei nº 8.666/93, poderá ser dispensado o recebimento provisório nos casos de gêneros perecíveis e alimentação preparada, serviços profissionais e obras e serviços de valor até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), desde que não se componham de aparelhos, equipamentos e instalações sujeitos à verificação de funcionamento e produtividade;
- b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do recebimento provisório; e
- b.1) Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 6.2. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 03 (três) membros, designados pela autoridade competente.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

7.1. O CONTRATADO obriga-se a:

- a) Efetuar a entrega dos bens/produtos em perfeitas condições, no prazo e locais indicados pelo ÓRGÃO CONTRATANTE, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta de preços, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia e ou validade, conforme o caso;
- b) Os bens/produtos devem estar acompanhados do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada, conforme o caso;
- c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), conforme o caso;
- c.1) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação do CONTRATADO de, a critério do ÓRGÃO CONTRATANTE, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas o produto com avarias ou defeitos;
- d) Atender prontamente a quaisquer exigências do ÓRGÃO CONTRATANTE, inerentes ao objeto da licitação;
- e) Comunicar à ÓRGÃO CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- f) Manter, durante toda a vigência do Contrato de Fornecimento de Mercadorias, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; e
- g) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do objeto.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO CONTRATANTE:

8.1. O ÓRGÃO CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Receber provisoriamente os bens/produtos, disponibilizando local adequado;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens/produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo CONTRATADO, através de servidor especialmente designado; e
- d) Efetuar os pagamentos no prazo previsto.

9. DAS MEDIDAS ACAUTELADORAS:

9.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784/1999, o ÓRGÃO CONTRATANTE poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

10. DO CONTROLE DA EXECUÇÃO:

10.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante do ÓRGÃO CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do objeto, e de tudo dará ciência.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do CONTRATADO, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do ÓRGÃO CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

11.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da execução é aquela prevista no Edital.

12. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS:

12.1. As propostas deverão ser apresentadas conforme itens, especificações, quantidades e preços de referência abaixo relacionados.

Item - Código - Descrição	Unidade	Quantidade	Vlr. Unit. Máximo	Vlr. Total
1 - 0022553 - CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO AMPOLA DE 10ML.	AMPOLAS	400	0,57	228,00
2 - 0022541 - BUPIVACAINA + GLICOSE PESADA 0,5%. SOLUÇÃO INJETÁVEL EM AMPOLA DE 4 ML. REGISTRO NO MS/ANVISA.	AMPOLAS	600	7,16	4.296,00
3 - 0022542 - CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% AMPOLA 10ML.	AMPOLAS	800	0,64	512,00
4 - 0022543 - DESLANÓSIDO 0,2 MG/ML.	AMPOLAS	300	4,33	1.299,00
5 - 0022544 - DICLOFENACO DE POTÁSSIO 25MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 3ML. REGISTRO NO MS/ANVISA	AMPOLAS	2.000	1,00	2.000,00
6 - 0022545 - FUROSEMIDA 10MG/ML AMPOLA COM 2ML	AMPOLAS	3.000	1,16	3.480,00
7 - 0022247 - GENTAMICINA 80MG/2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL. REGISTRO NO MS/ANVISA.	AMPOLAS	4.000	1,60	6.400,00
8 - 0022546 - MANITOL 20% SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLAS	50	10,72	536,00
9 - 0022547 - METRONIDAZOL INJETÁVEL 500MG BOLSA PLÁSTICA DE 100 ML DE SOLUÇÃO A 0,5%.	AMPOLAS	700	6,60	4.620,00

10 - 0022533 - PIRACETAM, 200 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 5ML. REGISTRO NO MS/ANVISA.	AMPOLAS	100	10,91	1.091,00
11 - 0022534 - PROMETAZINA 50 MG/2ML.SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA DE 2 ML. REGISTRO NO MS/ANVISA.	AMPOLAS	5.000	4,15	20.750,00
12 - 0022535 - GLICOSE 25 %, SOLUÇÃO INJETÁVEL ENDOVENOSA. AMPOLA PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 10 ML.	AMPOLAS	2.000	0,52	1.040,00
13 - 0022536 - GLICOSE 50 %. SOLUÇÃO INJETÁVEL ENDOVENOSA. AMPOLA PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 10 ML	AMPOLAS	2.000	0,50	1.000,00
14 - 0021422 - TRIDIL 50 mg:- CAIXA COM 1 AMPOLA DE 10 ML.	AMPOLAS	120	63,50	7.620,00
15 - 0022537 - VITAMINA K SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 mg/ML REGISTRO NO MS/ANVISA.	AMPOLAS	1.000	3,59	3.590,00
16 - 0022538 - ÁCIDO AMINOCAPRÓICO 4G/20ML F/A.: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 4, UNIDADE: G, VOLUME: 20ML, APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA.	AMPOLAS	400	20,00	8.000,00
17 - 0022539 - ÁCIDO AMINOCAPRÓICO 1 G/20 ML F/A.: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 1G, UNIDADE: G, VOLUME: 20ML, APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA.	AMPOLAS	200	100,00	20.000,00
18 - 0019877 - PIROXICAM 20MG. CAIXA COM 20 COMPRIMIDOS	CX	30	9,39	281,70
19 - 0022568 - NISTATINA SUSPENSÃO ORAL 100.000 UI/ML-. FRASCO COM 50 ML + DOSADOR GRADUADO.	FRASCOS	100	11,81	1.181,00
20 - 0022569 - ÓLEO MINERAL PURO, LÍQUIDO, ORAL. FRASCO 100 ML.	FRASCOS	200	8,11	1.622,00
21 - 0022570 - SULFADIAZINA DE PRATA 1% 50G. BISNAGA COM 50G.	BISNAGAS	200	9,06	1.812,00
22 - 0022575 - KOLAGENASE + CLORANFENICOL BISNAGA COM 30 GRAMAS.	BISNAGAS	120	20,00	2.400,00
23 - 0022273 - DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML. AMPOLA COM 2ML	AMPOLAS	8.000	1,00	8.000,00
24 - 0022563 - NISTATINA 100.000UI + ÓXIDO DE ZINCO 200MG	BISNAGAS	76	16,37	1.244,12
25 - 0022564 - LIDOCAÍNA GEL 2% BISNAGA COM 30 G.	Unidade	300	5,80	1.740,00
26 - 0022548 - ÁCIDO GRAXOS ESSENCIAIS + VITAMINAS "A" E "E" + ÓLEO DE GIRASSOL. FRASCO COM 100 ML TIPO DERSANI	FRASCOS	1.000	6,05	6.050,00
27 - 0022549 - ÁCIDO GRAXOS ESSENCIAIS + VITAMINAS "A" E "E" + ÓLEO DE GIRASSOL. FRASCO COM 100 ML TIPO CICATRIZANTE	FRASCOS	1.000	7,19	7.190,00
28 - 0022833 - ALIMENTO PARA DIETA ENTERAL OU ORAL, LÍQUIDO, NUTRICIONALMENTE COMPLETO, HIPERPROTÉICO	UN	100	33,50	3.350,00

E HIPERCALÓRICO (1,5 KCAL/ML). ISENTO DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN, COM FIBRAS SOLÚVEIS E INSOLÚVEIS. EMBALAGEM DE 1000ML, SISTEMA FECHADO. ACOMPANHAR ADAPTADOR UNIVERSAL NO CASO DA DIETA NÃO POSSUIR CONEXÃO UNIVERSAL.				
29 - 0022834 - ALIMENTO PARA DIETA ENTERAL OU ORAL, LÍQUIDO, NUTRICIONALMENTE COMPLETO, HIPERPROTÉICO E HIPERCALÓRICO (1,3 - 1,5 KCAL/ML). ISENTO DE SACAROSE, GLÚTEN E FIBRAS. EMBALAGEM DE 1000ML, SISTEMA FECHADO. ACOMPANHAR ADAPTADOR UNIVERSAL NO CASO DA DIETA NÃO POSSUIR CONEXÃO UNIVERSAL.	UN	120	63,00	7.560,00
30 - 0022835 - ALIMENTO PARA DIETA ENTERAL OU ORAL, LÍQUIDO, NUTRICIONALMENTE COMPLETO, HIPERCALÓRICO (1,5 KCAL/ML), NORMOPROTÉICO, ISENTO FIBRA, SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. EMBALAGEM DE 1000ML, SISTEMA FECHADO. ACOMPANHAR ADAPTADOR UNIVERSAL NO CASO DA DIETA NÃO POSSUIR CONEXÃO UNIVERSAL.	UN	120	31,00	3.720,00
31 - 0022836 - ALIMENTO PARA DIETA ENTERAL OU ORAL, EM PÓ, NUTRICIONALMENTE COMPLETO, NORMOPROTÉICO E NORMOCALÓRICO (1,0 a 1,2 KCAL/ML) NA DILUIÇÃO PADRÃO. ISENTO DE LACTOSE, SACAROSE, GLÚTEN E FIBRAS. EMBALAGEM LATA OU POTE 800G.	UN	80	57,00	4.560,00
32 - 0022837 - ALIMENTO PARA DIETA ENTERAL OU ORAL, EM PÓ, NUTRICIONALMENTE COMPLETO, NORMOPROTÉICO E NORMOCALÓRICO (1,0 a 1,2 KCAL/ML) NA DILUIÇÃO PADRÃO, À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, ISENTO DE LACTOSE, SACAROSE, GLÚTEN E FIBRAS. EMBALAGEM LATA OU POTE 800G.	UN	80	57,00	4.560,00
33 - 0022838 - MÓDULO DE PROTEÍNA PARA DIETA ENTERAL OU ORAL, EM PÓ, COM PROTEÍNA DE ALTO VALOR BIOLÓGICO, COM 100% PROTEÍNA DO SORO DO LEITE. EMBALAGEM LATA OU POTE UN 60 200G A 400G.	UN	60	88,00	5.280,00
34 - 0022839 - ESPESANTE PARA ALIMENTOS COM ASPECTO FÍSICO PÓ, SABOR NEUTRO. APRESENTAÇÃO EM LATA OU POTE DE 225G A 400G.	UN	60	61,00	3.660,00
35 - 0022840 - MÓDULO DE FIBRAS SOLÚVEIS E INSOLÚVEIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, EM PÓ, COM 60% DE SOLÚVEIS E 40% DE INSOLÚVEIS. EMBALAGEM LATA OU POTE 225G A 400G.	UN	60	125,00	7.500,00
36 - 0022841 - SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA DIETA ORAL, NORMO A HIPERCALÓRICO E HIPERPROTÉICO, CRIADO PARA ATENDER A NECESSIDADE DE IDOSOS, RICO EM VITAMINAS E MINERAIS. ISENTO DE SACAROSE E GLÚTEN. EMBALAGEM LATA OU POTE DE 370 A 800G.	UN	70	100,00	7.000,00
37 - 0022842 - COMPLEMENTO ALIMENTAR, RICO EM	UN	50	65,00	3.250,00

VITAMINAS E MINERAIS, PARA PACIENTES QUE NECESSITAM DE UM APORTE MAIOR DE NUTRIENTES. EMBALAGEM LATA 400G A 450G, DIVERSOS SABORES.				
38 - 0019662 - COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA, CONFECCIONADA COM 9 FIOS, TAMANHO NOMINAL DE 7,5X7,5, COM 08 DOBRAS, ÁREA APROXIMADA DE 420CM2 NA COMPRESSA ABERTA, COR BRANCA, BORDAS DEVIDAMENTE VOLTADAS PARA DENTRO, QUE EVITEM SOLTURA DE FIOS, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA PERFEITA UTILIZAÇÃO. EMBALADA EM PACOTE PLÁSTICO COM 500 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. PROCEDÊNCIA NACIONAL.	UND	200	13,00	2.600,00
39 - 0007259 - CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO DE ELEVADA ABSORÇÃO PARA USO EM FERIDAS EXUDATIVAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, COM DIMENSÃO APROXIMADA DE 10X20 CM.	UND	5	200,00	1.000,00
40 - 0007260 - CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO DE ELEVADA ABSORÇÃO PARA USO EM FERIDAS EXUDATIVAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, COM DIMENSÃO APROXIMADA DE 10X10 CM.	UND	8	200,00	1.600,00
41 - 0007261 - CURATIVO DE HIDROCOLÓIDE, ESTÉRIL, IMPERMEÁVEL, CAMADA INTERNA COMPOSTA DE NO MÍNIMO CARBOXIMETILCELULOSE E PECTINA. BORDA ADESIVA, HIPOALERGÊNICA E MICROPOROSA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TAMANHO APROXIMADO 15X15CM.	UND	10	232,52	2.325,20
42 - 0007262 - CURATIVO DE HIDROCOLÓIDE, ESTÉRIL, IMPERMEÁVEL, CAMADA INTERNA COMPOSTA DE NO MÍNIMO CARBOXIMETILCELULOSE E PECTINA. BORDA ADESIVA, HIPOALERGÊNICA E MICROPOROSA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TAMANHO APROXIMADO 10X10CM	UND	10	232,52	2.325,20
43 - 0022482 - DEGERMANTE ANTISSEPTICO À BASE DE CLOREXIDINA A 2%, INDICADO PARA ASSEPSIA E DEGERMAÇÃO DAS MÃOS E ANTEBRAÇOS DA EQUIPE CIRÚRGICA, AMBULATORIA, LABORATORIAL, PREPARO PRÉ-CIRÚRGICO DA PELE DE PACIENTES E EM FERIDAS DE PEQUENAS EXTENSÕES. FRASCO COM1000 ML.	Litro	15	44,70	670,50
44 - 0022483 - DEGERMANTE ANTISSEPTICO À BASE DE CLOREXIDINA A 4%, INDICADO PARA ASSEPSIA E DEGERMAÇÃO DAS MÃOS E ANTEBRAÇOS DA EQUIPE CIRÚRGICA, AMBULATORIA, LABORATORIAL, PREPARO PRÉ-CIRÚRGICO DA PELE DE PACIENTES E EM FERIDAS DE PEQUENAS EXTENSÕES. FRASCO COM1000 ML	Litro	15	66,99	1.004,85
45 - 0019687 - FITA PARA GLICEMIA CAPILAR COMPATÍVEL COM O APARELHO ON CALL PLUS – FRASCO COM 50 TIRAS	CX	80	39,90	3.192,00

46 - 0014171 - FIXADOR PARA RAIOS-X GALÃO COM 20 L	Galão	10	310,00	3.100,00
47 - 0007426 - FORMOL 10%	Litro	20	35,00	700,00
48 - 0022491 - FRALDAS GERIÁTRICAS DESCARTÁVEL, TAMANHO ÚNICO COM AS MEDIDAS 50 A 140 CM, PESO 40 A 100 KG, FORMATO ANATÔMICO DE USO ADULTO COM DRYGEL.	Pacote	20	9,32	186,40
49 - 0019691 - GEL ELETROCONDUTOR PARA ECG E USG, COMPOSTO DE CARBOPOL, TRIETANOLAMINA, CONSERVANTE, SEQUASTRAMINA E ÁGUA DEIONIZADA, GALÃO COM 05 KG	KG	20	32,76	655,20
50 - 0022492 - GORRO CIRÚRGICO COM ELÁSTICO DESCARTÁVEL PACOTE COM 200 UNIDADES	Pacote	200	15,50	3.100,00
51 - 0022493 - HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%: EMBALAGEM COM 05 L	Galão	200	16,00	3.200,00
52 - 0022494 - IODOPOVIDONA SOLUÇÃO AQUOSA 10 MG/ML EM IODO FR COM 1000 ML	Litro	330	69,21	22.839,30
53 - 0022495 - IODOPOVIDONA SOLUÇÃO DEGERMANTE 10 MG/ML EM IODO FR COM 1000ML	Litro	432	49,63	21.440,16
54 - 0019695 - KIT MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO COM CONECTOR DE ROSCA, USO ADULTO.	UND	200	19,00	3.800,00
55 - 0019696 - KIT MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO COM CONECTOR DE ROSCA, USO INFANTIL.	UND	200	19,00	3.800,00
56 - 0022498 - LENÇOL COM ELÁSTICO EM TECIDO NÃO TECIDO DESCARTÁVEL MEDINDO 2.00 X 0.90 M – PACOTE COM 25 UNIDADES.	Rolo	70	189,90	13.293,00
57 - 0019698 - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL INTEGRO E UNIFORME FORMATO ANATÔMICO, MÍNIMO DE 28 CM DE COMPRIMENTO PUNHO AJUSTÁVEL COM BAINHA OU FRISO, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA COM EXCELENTE SENSIBILIDADE TÁTIL, RESISTENTE A TRAÇÃO ATÓXICA HIPOALÉRGICA INVÓLUCRO INTEGRO INTERNO COM IDENTIFICAÇÃO DE MÃO DIREITA A ESQUERDA, EMBALAGEM EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA ASSÉPTICA. Nº 7,0	Par	200	1,88	376,00
58 - 0007354 - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL INTEGRO E UNIFORME FORMATO ANATÔMICO, MÍNIMO DE 28 CM DE COMPRIMENTO PUNHO AJUSTÁVEL COM BAINHA OU FRISO, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA COM EXCELENTE SENSIBILIDADE TÁTIL, RESISTENTE A TRAÇÃO ATÓXICA HIPOALÉRGICA INVÓLUCRO INTEGRO INTERNO COM IDENTIFICAÇÃO DE MÃO DIREITA A ESQUERDA, EMBALAGEM EXTERNA EM PAPEL GRAU	Par	100	1,78	178,00

CIRÚRGICO COM ABERTURA ASSÉPTICA. Nº 8,0				
59 - 0007355 - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL INTEGRO E UNIFORME FORMATO ANATÔMICO, MÍNIMO DE 28 CM DE COMPRIMENTO PUNHO AJUSTÁVEL COM BAINHA OU FRISO, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA COM EXCELENTE SENSIBILIDADE TÁTIL, RESISTENTE A TRAÇÃO ATÓXICA HIPOALÉRGICA INVÓLUCRO INTEGRO INTERNO COM IDENTIFICAÇÃO DE MÃO DIREITA A ESQUERDA, EMBALAGEM EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA ASSÉPTICA. Nº 7,5	Par	50	1,96	98,00
60 - 0019699 - LUVA DESCARTÁVEL, INDIVIDUAL CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL INTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO AMBIDESTRA LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADES ADEQUADAS RESISTENTE A TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALÉRGICA NÃO ESTÉRIL EMBALADA EM CAIXAS COM 50 PARES, TAM MÉDIO	CX	50	34,86	1.743,00
61 - 0014183 - LUVA DESCARTÁVEL, INDIVIDUAL CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL INTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO AMBIDESTRA LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADES ADEQUADAS RESISTENTE A TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALÉRGICA NÃO ESTÉRIL EMBALADA EM CAIXAS COM 50 PARES, TAM GRANDE	CX	50	44,90	2.245,00
62 - 0019700 - LUVA DESCARTÁVEL, INDIVIDUAL CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL INTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO AMBIDESTRA LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADES ADEQUADAS RESISTENTE A TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALÉRGICA NÃO ESTÉRIL EMBALADA EM CAIXAS COM 50 PARES, TAM PEQUENO	CX	50	31,50	1.575,00
63 - 0014185 - LUVAS EM PVC, IMPERMEÁVEIS, RESISTENTES, DE COR CLARA (PREFERENCIALMENTE BRANCA), ANTIDERRAPANTES E DE CANO LONGO	Par	50	8,02	401,00
64 - 0022500 - RINGER SIMPLES, FRASCO COM 500 ML, CAIXA COM 24 FRASCOS	FRASCO	20	7,74	154,80
65 - 0022501 - SAPATILHA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO CONFECCIONADA EM TECIDO NÃO TECIDO COMPOSIÇÃO 100% POLIPROPILENO TÓXICO PACOTE COM 100 PARES	Pacote	20	50,00	1.000,00
66 - 0007288 - SERINGA DESCARTÁVEL COM AGULHA, SILICONIZADA, ESTÉRIL, GRADUAÇÃO NÍTIDA PERMANENTE COM PONTA CONECTORA TIPO LUER EMBOLO COM PISTÃO (BORRACHA) DESLIZANTE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA ASSÉPTICA, 1 ML	UND	60	0,20	12,00

67 - 0007289 - SERINGA DESCARTÁVEL COM AGULHA, SILICONIZADA, ESTÉRIL, GRADUAÇÃO NÍTIDA PERMANENTE COM PONTA CONECTORA TIPO LUER EMBOLO COM PISTÃO (BORRACHA) DESLIZANTE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA ASSÉPTICA, 3 ML	UND	50	0,46	23,00
68 - 0007290 - SERINGA DESCARTÁVEL COM AGULHA, SILICONIZADA, ESTÉRIL, GRADUAÇÃO NÍTIDA PERMANENTE COM PONTA CONECTORA TIPO LUER EMBOLO COM PISTÃO (BORRACHA) DESLIZANTE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA ASSÉPTICA, 5 ML	UND	50	0,28	14,00
69 - 0007291 - SERINGA DESCARTÁVEL COM AGULHA, SILICONIZADA, ESTÉRIL, GRADUAÇÃO NÍTIDA PERMANENTE COM PONTA CONECTORA TIPO LUER EMBOLO COM PISTÃO (BORRACHA) DESLIZANTE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA ASSÉPTICA, 10 ML	UND	20	0,45	9,00
70 - 0007292 - SERINGA DESCARTÁVEL COM AGULHA, SILICONIZADA, ESTÉRIL, GRADUAÇÃO NÍTIDA PERMANENTE COM PONTA CONECTORA TIPO LUER EMBOLO COM PISTÃO (BORRACHA) DESLIZANTE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA ASSÉPTICA, 20 ML	UND	20	0,74	14,80
71 - 0007420 - SOLUÇÃO AQUOSA DE CLOREXIDINA 0,2%, CAIXA CONTENDO 54 FRASCOS DE 100ML.	CX	5	176,71	883,55

Santa Cruz/RN, 16 de novembro de 2022.

Rita de Cassia Alves da Penha Praxedes Ferreira
Secretária Municipal de Saúde